

ANEXO do período 2017

Nota prévia: As notas do Anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis

1 — Identificação da entidade:

1.1 — Designação da entidade:

CENTRO CONVÍVIO REFORMADOS DO PORTO,

peessoa colectiva nº 502 855 118,

Instituição Particular de Solidariedade Social.

Tem a sede na Rua das Musas – Porto.

1.2 — Natureza da atividade:

A entidade tem por finalidade defender e promover o quadro de valores comum às instituições particulares de solidariedade social.

O Centro Convívio Reformados do Porto tem ainda como finalidades principais:

- Promover e apoiar os idosos através da implementação de actividades no âmbito da acção social, cultural, saúde e outras.
- Contribuir para a continuidade da formação integral, humana, social e moral desses idosos na nova fase da sua vida, dada a não inserção na actividade profissional.
Estabelecer com a comunidade as relações que sejam favoráveis ao desenvolvimento integral do idoso proporcionando aos mesmos o bem-estar físico, mental e social

As Respostas Sociais que a instituição dispõe actualmente são as seguintes:

- Centro Convívio

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2 — *Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a*

necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As Demonstrações Financeiras são comparáveis em todos os aspectos com as do período anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação; e
- Informação comparável.

3.2 – Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 – Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 – Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um activo financeiro é qualquer activo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os activos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.3 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e portanto não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo período de relato.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros poderem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

4 — Fluxos de Caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto.

4.1 — Comentário da Direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários, detalha-se como segue:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	00	00.00
Depósitos bancários	3.979.36	2.617.31
Outros depósitos bancários		0
Caixa e seus equivalentes	3.979.36	2.617.31

5 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

5.1 — Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística;

As políticas contabilísticas não foram alteradas.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não foram encontrados quaisquer erros do período anterior.

6 — Activos fixos tangíveis:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Activos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas
Edifícios e outras construções				
Equipamento Básico	3.418.85	3.236.37	3.418.85	3.418.85
Equipamento administrativo	1.865,36	1.720.20	1.865.36	1.865.36
Outros activos fixos tangíveis	46,89	46,89	46.89	46.89
Total	5.331.10	4.748.85	5.331.10	5.331.10

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Ed. Out. Const.	Eq. Basico	Eq. Transporte	Eq. Administrativo	O.Ativos Fixos Tangíveis	total
-----------	-----------------	------------	----------------	--------------------	--------------------------	-------

Ativo Bruto

Saldo 31 Dezembro 2016		3.418.85		1.865,36	46,89	5.331.10
Aquisições						
Revalorizações						
Alienações						
Saldo 31 Dezembro 2017	0.00	3.418.85	0.00	1.865.36	46.89	5.331.10

Depreciações perdas por imparidade acumuladas

Saldo 31 Dezembro 2016		3.236.37		1.865.36	46,89	5.148.62
Depreciações período		182.48				182.48
Alienações						
Regularização						
Saldo 31 Dezembro 2017	0.00	3.418.85	0.00	1.865.36	46.89	5.331.10

Valo Líquido	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
--------------	------	------	------	------	------	------

7 — Rédito:

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Prestação de serviços	4.845.80	6.220.5

8 — Subsídios do Governo e apoios do Governo:

8.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como "Subsídios à exploração" na demonstração dos resultados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Entidade	2017	2016
Instituto Segurança Social	45.188.54	44.310.00
Total	45.188.54	44.310.00

c) Principais doadores/fontes de fundos

Não aplicável.

9 — Instrumentos financeiros:

9.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um activo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

9.2 — Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respetiva cotação de mercado.

À data de 31 de Dezembro de 2017 a entidade detinha ativos financeiros no valor de 3,61.

10 — Benefícios dos empregados:

10.1 — As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de empregados no exercício foi de 1.

10.2 — Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por cinco membros.

11 — Outras informações:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2017 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

Porto, Março de 2018

A Direção



Handwritten signatures of the Board of Directors, including the name 'Jerónimo' and other illegible names.

A Contabilista Certificada

11645



Handwritten signature of the Certified Accountant, 'F. G. Teixeira'.

Ata N.º 1 / 2018
 Aos 29 dias do mês de Março de 2018 pelas
 15 horas realizou-se a Assembleia Geral Ordina-
 riana com a seguinte convocatória.

Convocatória
 Nos termos do art.º 33 alínea "B" dos estatutos,
 convocamos todos os Associados deste Centro, para
 reunir em Assembleia Geral Ordinária, no
 próximo dia 29 Março de 2018 pelas 14 horas
 na nossa sede social, sito, na Rua das Muras,
 N.º 12 nesta cidade com a seguinte ordem de
 Trabalhos.

1.º Leitura e aprovação da ata da última Assen-
 bleia - Geral.

2.º Apreciação, e discussão e notação do rela-
 tório e Contas da Gerência do ano 2017 bem
 como o parecer do Conselho Fiscal.

3.º 30 minutos para discussão sobre qualquer
 assunto de interesse para o Centro.

Se a hora marcada não houver Quórum
 ao abrigo do art.º 36.º - n.º 1 dos mesmos Estatutos
 a Assembleia - Geral funcionará em 2.ª
 convocatória com qualquer número de
 sócios presentes 30 minutos depois.
 Com 54 sócios presentes o Presidente da mesa

dem início aos trabalhos, pedindo aos associa-
dos um minuto de silêncio em memória
dos sócios já falecidos de seguida foi lida
a convocatória, em referência ao ponto 1.^o
foi posta a votação da leitura ou não de
última acta da Assembleia tendo os sócios
votado por unanimidade a não leitura. —
Quanto ao segundo ponto passou a palavra
ao secretário, para apresentar o relatório de
contas da Assembleia de 2017, de seguida o
Presidente da mesa leu o parecer favorável
do fiscal de contas, depois da apreciação dos
sócios foi a mesma submetida a
votação a qual foi aprovada por unanimi-
dade.

3.^o 30 minutos para os associados querendo
usar da palavra sobre assuntos de
interesse para o Centro, nenhum quis usar
da palavra pelo que não havendo mais nada
a tratar foi esta Assembleia dada por termina-
da.

O Presidente ~~Fernando José Soares~~ ~~Presidente~~
O 1.^o secretário ~~Curitiba Gonso Estêves~~
O 2.^o secretário Manuel Fernandes Leit

CENTRO DE CONVÍVIO
REFORMADOS DO PORTO



RELATÓRIO DE CONTAS

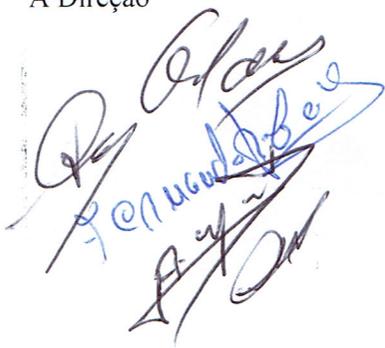
2017

Entidade: CENTRO CONVIVIO REFORMADOS DO PORTO
Demonstração dos Resultados por Naturezas
Período Findo em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERIODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	72	4.845,80	6.220,50
Subsídios, doações e legados à exploração	75	45.188,54	44.310,00
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	61	-11.088,43	-2.556,20
Fornecimentos e serviços externos	62	-36.889,93	-48.284,75
Gastos com o pessoal	63	-3.882,61	-3.713,56
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	78	2.666,86	2.128,93
Outros gastos e perdas	68	-90,73	-185,73
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		749,50	-2.080,81
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	64	-182,48	-399,77
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		567,02	-2.480,58
Juros e rendimentos similares obtidos			5,64
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		567,02	-2.474,94
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período	81	567,02	-2.474,94

A Direção



A Contabilista Certificada



Entidade: CENTRO CONVIVIO REFORMADOS DO PORTO
 Balanço em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	Nº Conta	DATAS	
		2017	2016
ACTIVO			
<u>Activo não corrente</u>			
Activos fixos tangíveis	43		182,48
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros			
		0,00	182,48
<u>Activo corrente</u>			
Inventários	33	53,00	54,40
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	241/3/7	5,08	1.267,90
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros			
Outras contas a receber		1.969,63	
Diferimentos	28	72,81	72,81
Outros activos financeiros		3,61	
Caixa e depósitos bancários	11+12	3.979,36	2.617,31
		6.083,49	4.012,42
Total do activo		6.083,49	4.194,90

Entidade: CENTRO CONVIVIO REFORMADOS DO PORTO
Balço em 31 de Dezembro de 2017

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	Nº Conta	DATAS	
		2017	2016
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	51	235,98	235,98
Excedentes Técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	56	1.926,91	4.401,85
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos Fundos Patrimoniais			
Resultado líquido do período	81	567,02	-2.474,94
Total do fundo de capital		2.729,91	2.162,89
Passivo			
<u>Passivo não corrente</u>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
<u>Passivo corrente</u>			
Fornecedores	22	2.477,75	1.163,90
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	245	96,71	85,36
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar	2722/88 + 23	779,12	782,75
Outros Passivos financeiros			
		3.353,58	2.032,01
Total do passivo		3.353,58	2.032,01
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		6.083,49	4.194,90

A Direção

A Contabilista Certificada






CENTRO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO

Rua das Musas, 12 4000-351 PORTO • Telef.: 22 208 41 16

FUNDADO EM 5-12-77

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento no disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos deste Centro, vem o Conselho Fiscal, emitir o seu parecer sobre o relatório e contas da gerência de 2017, que a Direção submete à apreciação e votação da Assembleia Geral, convocada para o efeito.

- 1.º – Das conferências efetuadas em 2017, nos documentos de receita e despesa, verificou-se que todos os valores, foram corretamente contabilizados.
- 2.º – O Plano de Atividades foi cumprido, resultando com êxito as ações realizadas, o que demonstra que a Direção desempenhou as suas funções associativas.

Assim o Conselho Fiscal propõe:

- a) – A aprovação do relatório de contas;
- b) – Um voto de agradecimento e louvor aos elementos da Direção pelo trabalho realizado;
- c) – Uma referência elogiosa a todos os associados que dedicadamente colaboraram.

Porto, 28 de março de 2018

O CONSELHO FISCAL

José João Carneiro da Silva

Fernando Nascimento Guerra

Luís Carlos Jorge Pereira